DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS "Verba Volant, Scripta Manent"

Id:01AB4206187E0359

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 06.772.859/0001-03

LEI Nº 124/2026, DE 22 DE SETEMBRO DE 2026.

Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a proceder o aumento do percentual limite para abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento geral do município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO - PI, faço saber que a Câmara Municipal de São Raimundo Nonato/PI aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a ampliar de 50% (cinquenta por cento) para 80% (oitenta por cento) o limite para abertura de Créditos Adicionais Suplementares no orçamento geral do Município, estabelecido pelo art. 4º da Lei Municipal nº 104, de 23 de dezembro de 2025.

Art. 2º. A finalidade do aumento será em razão do percentual inicial previsto na Lei nº 104 de 23/12/2025 se tornar insuficiente diante das necessidades de suplementação que surgiram ao longo do presente ano.

Art. 3º. As suplementações que forem necessárias serão oriundas de anulação parcial ou total de dotações já existentes, uma vez que já passaram por uma revisão do planejamento em que foi constatada sua impossibilidade de execução ou, por excesso de arrecadação ou superávit financeiro.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Raimundo Nonato/PI, em 22 de setembro de 2026.

ROGERIO ARAUJO DE CASTRO:35244844334
Assinado de forma digital por ROGERIO ARAUJO DE CASTRO:35244844334
Dados: 2026.09.22 16:20:01 -03'00'

Rogério Araújo de Castro

Prefeito de São Raimundo Nonato - Pi

Id:09FEE2D849BA0802

PREFEITURA MUNICIPAL São Raimundo Nonato
Fazendo mais para todos

MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO - PIAUÍ
SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 168/2026	
Nº do processo	140/2026
Modalidade de licitação	DISPENSA Nº 048/2026
Fundamento legal	Lei 14.133, de 1º de abril de 2021
Dados do Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO - PI, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ do Contratante:	13.844.936/0001-40
Dados da Contratada:	MARIA DAS DORES ALVES GOMES (SHOPPING DAS VARIEDADES)
CNPJ da Contratada:	16.499.208/0001-37
Resumo do objeto do contrato	Contratação de empresa para aquisição de brinquedos e materiais recreativos destinados a atender às necessidades da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social do Município de São Raimundo Nonato - PI
Data da assinatura	23/09/2026.
Prazo de execução	15 (quinze) dias corridos, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento
Prazo de vigência	12 (doze) meses, a contar da assinatura do Contrato
Valor Estimado	R$ 64.026,22 (sessenta e quatro mil, vinte e seis reais e vinte e dois centavos)
Signatários do contrato	Pelo Contratante: TALITA RIBEIRO MENDES NUNES Pela Contratada: MARIA DAS DORES ALVES GOMES

São Raimundo Nonato - PI, 23 de setembro de 2026.

TALITA RIBEIRO MENDES NUNES:03177816344
Assinado de forma digital por TALITA RIBEIRO MENDES NUNES:03177816344
Dados: 2026.09.23 12:19:40 -03'00'

TALITA RIBEIRO MENDES NUNES
Secretária do Trabalho e Assistência Social
Município de São Raimundo Nonato - PI

Id:10EF3E321D6C0357

PREFEITURA MUNICIPAL São Raimundo Nonato
Fazendo mais para todos

Contrato Administrativo nº 166/2026
Processo Administrativo nº 128/2026
Pregão Eletrônico nº 042/2026
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis para a merenda escolar, afim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de São Raimundo Nonato do Piauí- PI, conforme Termo de Referência.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O procedimento de Pregão Eletrônico de licitação nº 042/2026 de que trata este processo, objetivou a seleção da melhor proposta para Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis para a merenda escolar, afim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de São Raimundo Nonato do Piauí- PI, conforme Termo de Referência, consoante o Parecer da Comissão de Licitação e da Assessoria Jurídica deste Município.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, **HOMOLOGO** o procedimento de Pregão Eletrônico nº 042/2026 e **ADJUDICO** o objeto de Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis para a merenda escolar, afim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de São Raimundo Nonato do Piauí- PI, conforme Termo de Referência, para a empresa Jisserlandia Dos Santos Gomes LTDA, empresa inscrita no CNPJ Nº 40.352.706/0001-37, com o valor global de R$ 2.990.050,00 (dois milhoes novecentos e noventa e nove mil e cinquenta reais), conforme os documentos que instruem esse processo.

São Raimundo Nonato - PI, 21 de setembro de 2026.

EDGARD DE NEGREIROS ARAUJO:35248734304
Assinado de forma digital por EDGARD DE NEGREIROS ARAUJO:35248734304
Dados: 2026.09.21 15:29:27 -03'00'

Edgard De Negreiros Araújo
Secretário de Administração e Finanças do Município de São Raimundo Nonato

Id:125283AA7AF60356

PREFEITURA MUNICIPAL São Raimundo Nonato
Fazendo mais para todos

Contrato Administrativo nº 166/2026
Processo Administrativo nº 128/2026
Pregão Eletrônico nº 042/2026
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis para a merenda escolar, afim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de São Raimundo Nonato do Piauí- PI, conforme Termo de Referência.

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

O procedimento de Pregão Eletrônico nº 042/2026, de que trata este processo, objetivou a Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis para a merenda escolar, afim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de São Raimundo Nonato do Piauí- PI, conforme Termo de Referência. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o Parecer da Comissão Permanente de Licitação.

Desse modo satisfazendo à lei e ao mérito, **RATIFICO** os termos propostos no parecer da CPL, a contratação da empresa Jisserlandia Dos Santos Gomes LTDA, empresa inscrita no CNPJ Nº 40.352.706/0001-37, com o valor global de R$ 2.990.050,00 (dois milhoes novecentos e noventa e nove mil e cinquenta reais), conforme documentos que instruem este processo.

Cumpra-se.

São Raimundo Nonato - PI, 21 de setembro de 2026.

EDGARD DE NEGREIROS ARAUJO:35248734304
Assinado de forma digital por EDGARD DE NEGREIROS ARAUJO:35248734304
Dados: 2026.09.21 15:30:02 -03'00'

Edgard De Negreiros Araújo
Secretário de Administração e Finanças do Município de São Raimundo Nonato